

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

EMENDA Nº 004/2025

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre Emenda modificativa à redação do Inciso VI do Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 091/2025 do executivo, que Institui o Plano de Incentivo Industrial e Empresarial do Município de Vila Rica e dá outras providências.

Os vereadores signatários apresentam ao plenário, a Emenda modificativa ao Inciso VI do Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 091/2025 do executivo, que Institui o Plano de Incentivo Industrial e Empresarial do Município de Vila Rica e dá outras providências, conforme segue:

Art. 1º - Fica modificada à redação do Inciso VI do Art. 3º do Projeto de Lei Municipal nº 091/2025 do executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

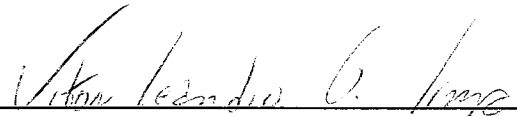
Art. 3º

VI – A alienação de terrenos com subsídio (desconto) **de até 50% (cinquenta por cento)**, do valor de mercado atual do imóvel, observadas cláusulas de inalienabilidade e obrigações sociais.

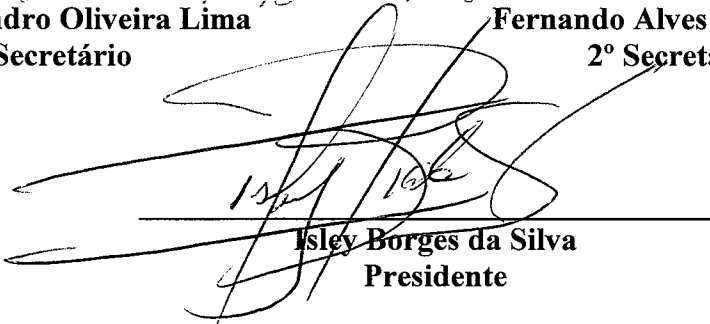
Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 15 de outubro de 2025.


Vitor Leandro Oliveira Lima
1º Secretário


Fernando Alves da Silva
2º Secretário


Isley Borges da Silva
Presidente

Protocolo Nº	120/2025
Entrada Em	15/10/25
Câmara Municipal de Vila Rica	